CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro (PSDB)
Encaminhamento: Poder Executivo
Data: 23/05/2024
Hora: 11:00
EXPEDIENTE N.º 035/2024 Recebido por: Jaís Facco

A MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que a Secretaria Municipal de Educação implemente, no âmbito local, a **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)**, instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

JUSTIFICATIVA

A PNEERQ visa superar as desigualdades étnico-raciais na educação e promover políticas educacionais para a população quilombola, com um investimento de R$ 1,5 bilhão até 2027, abrangendo 5.570 municípios. A política abrange sete eixos principais: governança, diagnóstico e monitoramento, formação de gestores e professores, material didático, protocolos de prevenção e resposta ao racismo, valorização das trajetórias negras e quilombolas, e difusão de saberes. A implementação desta política no município de Mostardas é essencial para promover a equidade e a inclusão na nossa rede de ensino.

Mostardas, 22 de maio de 2024.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB